

A

Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 2161/2023.

Pregão Eletrônico nº 057/2023.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de futura de medicamentos destinados a atender mandatos judiciais pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Oferta de Compra nº 816800801002023OC00033 e 816800801002023OC00034.

Solicito ao responsável neste processo administrativo a avaliação dos documentos técnicos apresentados pelas empresas classificadas em primeiro lugar no certame, para tanto, se deve considerar a conformidade dos documentos apresentados com a seguinte exigência:

[...]

4.5 Qualificação Técnica

b) Apresentar Autorização de Funcionamento, em nome da licitante, expedida pela ANVISA.

c) Apresentar Alvará/Licença de Funcionamento, em nome da licitante, expedida pela Vigilância Sanitária dentro do prazo de validade.

d) Apresentar registro dos medicamentos ofertados no Ministério da Saúde.

Segue a relação das empresas classificadas em primeiro lugar na Oferta de Compra nº 816800801002023OC00033:

1. AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 65.817.900/0001-71;
2. ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 04.274.988/0001-38;
3. CM HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 12.420.164/0001-57;

SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

4. CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - (FILIAL),
CNPJ nº 44.734.671/0022-86;
5. DAKFILM COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 61.613.881/0001-00;
6. DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ nº
76.386.283/0001-13;
7. ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
CNPJ nº 28.911.309/0001-52;
8. FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº
14.271.474/0001-82;
9. FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA,
CNPJ nº 08.231.734/0001-93;
10. INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 43.295.831/0001-40;
11. KENAN MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.257.684/0001-81;
12. PORTAL LTDA, CNPJ nº 05.005.873/0001-00;
13. SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.847.630/0001-10;
14. SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº
09.944.371/0003-68;
15. VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO E
CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 12.419.620/0001-49.

Segue anexo a relação de vencedores e itens extraída do sistema BEC.

Certo da colaboração, aguardo a sua manifestação **por parecer sobre a análise de aprovação e/ou reprovação dos documentos** no intento de corroborar com a decisão sobre a habilitação das referidas empresas na licitação.

Amparo, 20 de junho de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
JULIO CESAR
Data: 20/06/2023 11:58:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Julio César
PREGOEIRO



Ao Departamento de Suprimentos.

Referente ao Processo Administrativo 2161/2023, Pregão Eletrônico 057/2023, Ordem de Compra **816800801002023OC00033** informo que foram analisadas as documentações técnicas apresentadas pelas empresas classificadas no certame até o dia 21/06/2023, pertinentes ao item 4.5 do Edital, sendo eles:

b) Apresentar Autorização de Funcionamento, em nome da licitante, expedida pela ANVISA.

c) Apresentar Alvará/Licença de Funcionamento, em nome da licitante, expedida pela Vigilância Sanitária dentro do prazo de validade.

d) Apresentar registro dos medicamentos ofertados no Ministério da Saúde.

Segue o status das empresas, bem como os itens apresentados para análise:

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – APROVADA – ITEM 22 conforme disposição do BEC.

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – APROVADA – ITENS 46, 62, 63, 69, 70 conforme disposição do BEC. Foi **REPROVADA** na documentação relativa ao ITEM 45 conforme disposição do BEC.

CM HOSPITALAR S.A – APROVADA – ITENS 2, 26, 31 E 43 conforme disposição do BEC. Foi **REPROVADA** na documentação relativa aos ITENS 24 e 61 conforme disposição do BEC.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – APROVADA – ITENS 18, 21, 57, 68 e 75 conforme disposição do BEC.

DAKFILM COMERCIAL LTDA – APROVADA – ITEM 35 conforme disposição do BEC.



Proc.	2161
Fl. Nº	289
(a)	2

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – **APROVADA** – ITENS 14,15,78,79,81 e 86 conforme disposição do BEC.

ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORAS DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – **APROVADA** – ITEM 32 conforme disposição do BEC.

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – **APROVADA** – ITENS 28 ,47 e 82 conforme disposição do BEC.

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – **APROVADA** – ITEM 40 conforme disposição do BEC.

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA **REPROVADA** na documentação relativa aos ITENS 9,37,39,54,59 e 72 conforme disposição do BEC.

KENAN MEDICAMENTOS LTDA-ME – **APROVADA** – ITENS 16, 52 e 56 conforme disposição do BEC. Foi **REPROVADA** na documentação relativa aos ITENS 41 e 48 conforme disposição do BEC.

PORTAL LTDA – **APROVADA** – ITENS 1 e 65 conforme disposição do BEC. Foi **REPROVADA** na documentação relativa ao ITEM 36 conforme disposição do BEC.

SOMA /SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – **APROVADA** – ITENS 4, 5, 42 e 66 conforme disposição do BEC.

SULMEDICCOMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA FILIAL JU – **APROVADA** – ITENS 6, 11, 50 e 64 conforme disposição do BEC.

VIER PHARMADISTRIBUIDORA HOSPITALAR REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIALTDA – **APROVADA** – ITENS 7, 8 e 51 conforme disposição do BEC. Foi **REPROVADA** na documentação relativa ao ITEM 58 conforme disposição do BEC.

A EMPRESA M&D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA classificada em primeiro lugar para os ITENS 3,10,13,19,30,71 e 73 não apresentou nenhum documento técnico por isso foi considerada REPROVADA.

A EMPRESA FARMAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA classificada em primeiro lugar para o ITEM 12 não apresentou nenhum documento técnico por isso foi considerada REPROVADA .

A EMPRESA PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI classificada em primeiro lugar para o ITEM 17 não apresentou nenhum documento técnico por isso foi considerada REPROVADA .

A EMPRESA CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA classificada em primeiro lugar para os ITENS 29 e 84 não apresentou nenhum documento técnico por isso foi considerada REPROVADA .

A EMPRESA AVARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI classificada em primeiro lugar para o ITEM 49 não apresentou nenhum documento técnico por isso foi considerada REPROVADA .

A EMPRESA DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP.EXP. LTDA classificada em primeiro lugar para os ITENS 33 e 53 não apresentou nenhum documento técnico por isso foi considerada REPROVADA .

Amparo, 21 de junho de 2023.



Thais Cristina de Almeida

Farmacêutica Bioquímica